



EDITAL 013/2018-PROFCIAMB

Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o
Ensino das Ciências Ambientais

A Comissão de Seleção 2018/2019 do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias...

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais;

considerando as decisões do Conselho Acadêmico do Programa, em reunião realizada no dia 29/08/2018, convocada pelo edital de reunião nº 012/2018-PROFCIAMB.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo para o curso de MESTRADO, Turma 2019, do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB), do Departamento de Ciências (DCI), do Centro de Ciências Exatas, da Universidade Estadual de Maringá.

1. INSCRIÇÕES

O Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais realizará as inscrições para o processo seletivo de Mestrado no período de 01 a 31 de outubro de 2018. As inscrições serão exclusivamente pela internet, pelo site <http://www.npd.uem.br/sgipos/>. As inscrições homologadas serão disponibilizadas em edital, publicado em local apropriado na Secretaria do PROFCIAMB e, também pelo site www.sites.uem.br/proficiamb, até o dia 09/11/2018.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PROFCIAMB, nos seguintes termos:

2. DAS VAGAS:

2.1. São ofertadas 09 (nove) vagas. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios de avaliação do Processo Seletivo estabelecidos neste edital disposto no Item 4, Processo Seletivo. Os docentes disponíveis para orientação são:



Orientador(a)	Endereço eletrônico	Área de Atuação	Linha de pesquisa
ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA	aloprof@gmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR	juniormagalhaes@hotmail.com	Ensino de Ciências	Ambiente e Sociedade Recursos Naturais e Tecnologia
CRISTHIANE MICHIKO PASSOS OKAWA	crisokawa@gmail.com	Ciências Ambientais	Recursos Naturais e Tecnologia
HENRIQUE ORTÊNCIO FILHO	henfilhobat@gmail.com	Ciências Ambientais	Recursos Naturais e Tecnologia
IRENE YUKIKO KIMURA	iykimura@gmail.com	Química	Recursos Naturais e Tecnologia
MARIZA BARION ROMAGNOLO	mbromagnolo@gmail.com	Ciências Ambientais	Ambiente e Sociedade
MARLI SCHMITT ZANELLA	marlischmitt@hotmail.com	Ensino de Ciências e Matemática	Ambiente e Sociedade
SIMONE FIORI	simonefiori13@gmail.com	Química	Recursos Naturais e Tecnologia

2.2. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios: Os candidatos serão aprovados seguindo-se o critério da maior para a menor nota final. O preenchimento das vagas será efetuado em ordem classificatória decrescente. Os excedentes, somente serão chamados mediante disponibilidade de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se para o processo de seleção do Curso de Mestrado Profissional os portadores de diploma de nível superior outorgados por instituição reconhecida pelo MEC e que façam parte do público alvo do PROFCIAMB, que é composto por professores que têm vínculo institucional na rede pública (federal, estadual e municipal), professores que atuam na rede privada de ensino, profissionais que atuem em espaços não-formais (museus, jardins botânicos, centros de ciências) e/ou não-escolares, envolvidos com divulgação e comunicação das ciências e pessoas que concluíram algum curso de licenciatura.

3.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.npd.uem.br/sgipos/>, no período de 01 a 31 de outubro de 2018.

3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO - A taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, deverá ser paga somente por meio de boleto bancário, emitido pela internet, cujo link do boleto estará disponível no site https://www.npd.uem.br/cmp/gr_uem.zul, informando o código de recolhimento **4734**. O boleto bancário poderá ser pago em



qualquer banco, caixas eletrônicos, bem como nas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito bancário, vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 31 de outubro de 2018. Os pagamentos efetuados após a data prevista no *caput* deste artigo não serão aceitos. O não pagamento implicará, automaticamente, a não homologação da inscrição. O comprovante de pagamento deverá ser anexado à Ficha de Inscrição e enviado na secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI). A taxa de inscrição do candidato que não tiver sua inscrição homologada não será devolvida.

3.4. Os candidatos deverão entregar a documentação descrita abaixo, no período de 01 a 31 de outubro de 2018, na secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI), de acordo com o seu horário de funcionamento de segunda-feira até sexta-feira das 13h30min até 17h30min e das 19h30 até 23h00 que está situada no Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá, Bloco V02, Sala 13, Av. Zeferino Vaz s/n, Jardim Universitário, Goioerê, Paraná, CEP: 87360-000 ou encaminhar via postal, desde que a correspondência chegue à secretaria do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS (DCI) até o dia 31 de outubro de 2018.

3.4.1. Os documentos a serem entregues são:

- i. Formulário de inscrição complementar devidamente preenchido e assinado pelo candidato (Anexo V);
- ii. Comprovante de inscrição no **SGIPOS** (<http://www.npd.uem.br/sgipos/> no item **PROFCI** – Mestrado em Ensino em Ciências Ambientais em Rede Nacional.
- iii. Cópia **autenticada** em cartório do RG e CPF; para candidatos estrangeiros: cópia **autenticada** em cartório do passaporte ou do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- iv. Cópia **autenticada** em cartório do Diploma (ou declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até dezembro do ano da realização do processo seletivo);
- v. Cópia **autenticada** em cartório do Histórico Escolar de Graduação;
- vi. Cópia **autenticada** em cartório da certidão de nascimento ou de casamento;
- vii. Currículo Lattes acompanhado dos documentos comprobatórios, dos últimos 5 anos, **encadernado em espiral**, com os documentos anexados na ordem em que aparecem no currículo.
- viii. Projeto de pesquisa na linha de atuação selecionada pelo candidato. O projeto deve ter no máximo 10 páginas (texto com espaçamento 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens de 02 centímetros) e conter: título, introdução e justificativa, síntese da bibliografia fundamental, objetivos, metodologia, cronograma de execução e referências bibliográficas, **encadernado em espiral**.
- ix. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- x. Termo de compromisso preenchido e devidamente assinado pelo candidato a vaga de mestrado em Ciências Ambientais (ANEXO I).
- xi. Documento comprobatório de que faz parte do público-alvo do PROFCIAMB (cópia de carteira de trabalho ou declaração de empresa ou órgão público em que é funcionário) para os candidatos que não tem licenciatura.
- xii. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.



3.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na secretaria do Departamento de Ciências (DCI) até a data limite estipulada para recepção da documentação, inclusive se enviada via postal.

3.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

Endereço para envio via SEDEX:

Universidade Estadual de Maringá
Campus Regional de Goioerê
Departamento de Ciências/Secretaria do Departamento de Ciências.
Av. Reitor Zeferino Vaz, s/n
CEP: 87360-000 - Jardim Universitário - Goioerê - Paraná
Fone: (44) 3521-8714 ou (44) 3521 8740

§ 1º - O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do PROFCIAMB.

§ 2º - Poderão ocorrer entrega de documentos via postal, sendo considerada a **data de chegada** dos documentos na secretaria do Departamento de Ciências até o dia 31 de outubro de 2018.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições com DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA ou recebidas FORA DO PRAZO estipulado neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Processo seletivo para o Mestrado

4.1.1. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO
Inscrições exclusivamente pela internet	01 a 31/10/2017	----
Homologação das inscrições	Até 09/11/2018	Às 23h59min
Avaliação do projeto de pesquisa (entrevista)	De 21/11/2018 até 23/11/2018	----
Resultado da avaliação do projeto de pesquisa	Até 23/11/2018	Às 23h59min



Prova Escrita	29/11/2018	Língua estrangeira (inglês): das 9h00min às 11h00min, Bloco V09, Campus Regional de Goioerê da UEM, Auditório. Conhecimentos específicos: das 14h00min às 17h00min, Bloco V09, Campus Regional de Goioerê da UEM, Auditório.
Resultado da Prova Escrita	14/12/2018	Às 23h59min
Resultado da Análise de currículo	14/12/2018	Às 23h59min
Resultado Final do processo seletivo	14/12/2018	Às 23h59min
Matrícula institucional	De 13/02/2019 até 15/02/2019	Na Secretaria do PROFCIAMB das 08h00min até 11h00min e das 14h00min até 17h00min
Início das aulas	Março/2019	Na sala 19 do Bloco V02 do Campus de Goioerê da UEM

4.2. A seleção será realizada nas seguintes etapas:

- Avaliação do projeto de pesquisa (de caráter **eliminatório**), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos cujos projetos receberem nota inferior a 6,0 (seis) serão automaticamente desclassificados. A avaliação do projeto será feita mediante uma entrevista que versará sobre o referencial teórico, pertinência e adequação à linha de pesquisa relacionadas ao Ensino das Ciências Ambientais, a qual o projeto foi inscrito e o conhecimento teórico e metodológico apresentado pelo(a) candidato(a);
- Prova escrita de língua estrangeira (inglês), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter **classificatório**;
- Prova escrita de conhecimento específico, observadas as linhas de pesquisa, a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter **classificatório**;
- Avaliação da formação acadêmica e profissional e produção dos últimos 5 anos (Currículo Lattes), a qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme pontuação constante no edital, de caráter **classificatório**.

4.3. No caso do candidato que receber nota inferior a 6,0 na prova de língua estrangeira, deverá no prazo de até um ano, a partir da matrícula, apresentar um certificado de proficiência (idioma inglês ou espanhol). A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP – para o caso da língua inglesa –, ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - EPLE (Resolução Nº 27/2013/CONEPE)



elaborado e aplicado por uma instituição de Ensino Superior Reconhecida pelo Ministério da Educação, devendo o candidato inscrever-se em Edital Específico e obter pelo menos 50 % da nota máxima prevista no exame.

4.4 Para a avaliação da prova escrita de língua estrangeira (inglês), que terá a duração de 2 horas, será solicitada uma interpretação de texto e questões, relacionados à temática do PROFCIAMB e às referências contidas no Anexo IV deste edital.

4.5 Para a avaliação da prova escrita de conhecimento específico (máximo de quatro laudas) do processo de seleção do Mestrado, haverá uma prova dissertativa com duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. As questões versarão sobre temas ou problemas da área de Ciências Ambientais, Ensino de Ciências e formação de professores, formuladas a partir da bibliografia indicada neste Edital. Serão considerados os seguintes critérios: 1. Capacidade de redigir um texto, demonstrando domínio do tema ou problema proposto e trato com a linguagem científico-acadêmica da área; 2. Capacidade de assimilação e diálogo com os autores da bibliografia indicada.

4.6. As indicações bibliográficas que servirão de base para a prova escrita, estão dispostas no ANEXO IV do presente edital.

4.7. Para preenchimento das vagas no Curso de Mestrado serão classificados por ordem decrescente da média aritmética simples dos candidatos aprovados.

4.8. A prova escrita ocorrerá, **no dia 29 de novembro de 2018**, no auditório do Bloco V09 do Campus Regional de Goioerê da Universidade Estadual de Maringá.

4.9. Os candidatos aprovados deverão se dirigir à Secretaria do PROFCIAMB para efetivarem suas matrículas institucionais, conforme o cronograma do item 4.1.1.

5. RESULTADO

5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média aritmética simples das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificando os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas definido neste edital.

5.2. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do PROFCIAMB e disponibilizado no site: (www.sites.uem.br/proficiamb).

5.3. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **14 de dezembro de 2018** no Quadro de Avisos da Secretaria do PROFCIAMB e no site do PROFCIAMB (www.sites.uem.br/proficiamb).

6. RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser dirigidos por escrito e entregues na Secretaria do Departamento de Ciências.



6.2. Caberá a Comissão de Seleção julgar os recursos.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA NOTA FINAL

7.1. Ocorrendo empate na Nota Final (NF) entre os candidatos serão utilizados os critérios de desempate especificados abaixo:

7.2. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.3. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na prova escrita;
- b) maior idade;
- c) maior pontuação na análise do currículo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Local de informações: Secretaria do Departamento de Ciências ou pelo e-mail sec-profciamb@uem.br ou pelo site www.sites.uem.br/profciamb.

8.2. **Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia**, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos neste Edital.

8.3. Será garantida a não identificação nominal dos candidatos nas provas escritas.

8.4. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

8.5. Este edital está publicado no www.sites.uem.br/profciamb e afixado no quadro de avisos da secretaria do PROFCIAMB.

8.6. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

8.7. É vedada a divulgação de qualquer resultado por via telefônica.

8.7.1. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

8.7.2. As aulas terão início em março de 2019.

8.7.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos, para devolução, na secretaria do programa, até 30/04/2019, sendo que após essa data o material será descartado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional
para o Ensino das Ciências Ambientais



8.7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PROFCIAMB.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. O regimento do programa, as normas da Pós-Graduação da UEM bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na secretaria do PROFCIAMB ou nos sites www.uem.br ou www.sites.uem.br/proficiamb.



ANEXO I – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
_____, RG _____, declaro estar disponível
para participar das atividades discentes do curso de MESTRADO PROFISSIONAL em
Rede Nacional para o Ensino das **Ciências Ambientais** da **Universidade Estadual
de Maringá (UEM)**, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido
programa.

Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UEM e
o Programa de Pós-Graduação e em Rede Nacional para o Ensino das **Ciências
Ambientais (PROFCIAMB)** não providenciarão suporte financeiro para manter-me no
referido curso.

Comprometo-me ainda com a autenticidade dos documentos apresentados.

Goioerê (PR), _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO II – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

A Avaliação do *Currículo Lattes* será realizada com base nos documentos comprobatórios encaminhados ao PROFCIAMB no momento da inscrição do candidato. Somente serão pontuadas as produções declaradas no *Currículo Lattes* que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos. A pontuação do *Currículo Lattes* do candidato será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

PRODUÇÃO ACADÊMICA				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação Máxima	TOTAL
1	Participação por projeto de iniciação científica/ iniciação à docência	1	2	40
2	Trabalho publicado em periódico científico local	1	2	
3	Trabalho publicado em periódico científico nacional	2	4	
4	Trabalho publicado em periódico científico internacional	3	6	
5	Apresentação de trabalho científico em evento local/regional	0,5	2	
6	Apresentação de trabalho científico em evento nacional	1	4	
7	Apresentação de trabalho científico em evento internacional	2	8	
8	Participação em pesquisa e/ou extensão	1	2	
9	Participação em grupo de pesquisa cadastrados na plataforma Lattes/CNPQ	1	1	
10	Capítulo de livro publicado	1,5	3	
11	Autoria de livro publicado	2	4	
12	Organização de livro publicado	2	2	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
ITEM AVALIADO		Pontuação por item	Pontuação máxima	TOTAL
1	Experiência docente em âmbito da educação básica (por ano)	4	20	60
2	Experiência docente em curso de Pós-Graduação Lato Sensu (por disciplina)	1	5	
3	Experiência docente em curso de graduação (por semestre letivo)	1	7	



4	Cursos de capacitação ministrados com duração igual ou superior a 20h	2	6	
5	Participação em curso de extensão com duração igual ou superior a 20h e ofertado por instituição de ensino superior.	0,5	5	
6	Organização ou coordenação de evento	1	7	
7	Coordenação de projetos ou programas de formação docente e áreas afins	1	5	
8	Título de mestre (Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>).	3	3	
9	Título de especialista (Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>).	2	2	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional
para o Ensino das Ciências Ambientais



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS RELATIVOS AO PROCESSO SELETIVO				
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR	UF:	DATA DE EMISSÃO:
EDITAL: 001 / 2016				
Como candidato(a) a discente do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - UEM , concorrendo no Edital nº 013/2018-Profciamb, solicito revisão da avaliação na seguinte etapa: <input type="checkbox"/> INSCRIÇÃO <input type="checkbox"/> AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES				
JUSTIFICATIVAS (preenchimento obrigatório)				
Para fundamentar a presente contestação, apresento as seguintes justificativas:				
Local	Data	Assinatura candidato		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional
para o Ensino das Ciências Ambientais



ANEXO IV – PROGRAMA PARA A PROVA DE ESCRITA (Bibliografia mínima exigida)

Referências:

GERALDO, A. C. H. **Didática de Ciências Naturais na perspectiva histórico – crítica**. Campinas: Autores Associados, 2009.

LEFF, H. Complexidade, Interdisciplinaridade e Saber Ambiental. In: PHILIPPI Jr. A. et al. (Org). **Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais**. São Paulo: Signus Editora, 2000. Capítulo 2, p. 19-51. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/us000001.pdf>

MAGALHÃES JÚNIOR, C. A. O.; LORENCINI JÚNIOR, A.; CORAZZA, M. J. (Orgs.). **Ensino de Ciências**: múltiplas perspectivas, diferentes olhares. Curitiba: CRV, 2014, v. 1, 204p.

MILLER, G. T.; SPOOLMAN, S. E. **Ciência Ambiental**. Tradução da 14. ed. norte-americana. Editora Cengage Learning, 2016.



ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO COMPLEMENTAR

1. Dados de Identificação	
Nome:	
Data de nascimento:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()
Email:	
2. Formação Superior	
Curso de graduação:	
Nome da Instituição:	
Local/Ano:	
Especialização:	
Nome da Instituição:	
Local/Ano:	
3. Ocupação	
Função/Cargo (atual):	
Instituição/Empresa:	
4. Se Docente	
I. () Ensino Fundamental I - Escola: _____	
Séries:	
Disciplina(s):	
II. () Ensino Fundamental II - Escola _____	
Séries:	
Disciplina(s):	
III. () Ensino Médio - Colégio _____	
Séries:	
Disciplina(s):	
5. Linha de Pesquisa	
() Ambiente e Sociedade	
() Recursos Naturais e Tecnologia	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Rede Nacional
para o Ensino das Ciências Ambientais



6. Indicação de possíveis orientadores (ordem de preferência)

1º. _____

2º. _____

3º. _____

Local e Data: _____

Assinatura: _____